



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n.º 022 de 29 de janeiro de 2009.

O Prefeito Municipal de Periquito/MG no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, à vista de apurar os fatos acontecidos na Secretaria Municipal de Saúde de Periquito, e para proporcionar o melhor trabalho da equipe nomeada pela portaria 021 de 28/01/2009 que constitui integrantes do processo administrativo:

RESOLVE:

Suspender, preventivamente, pelo período de 60 dias a contar de 29/01/2009, a servidora WELYDA DE AGUILAR VALADARES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de técnico em enfermagem, acusada de agredir fisicamente a colega de trabalho em seu próprio local de serviço.

Periquito, 29 de janeiro de 2009.



Luiz Reis de Andrade
Prefeito Municipal